

EDITAL N.º 39/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **23 de setembro de 2020**, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata de reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 09 de setembro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: aquisição de equipamentos

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 04/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 14 de setembro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e

Trampolins, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Administrativa, relativamente ao apoio logístico para aquisição de equipamentos para a prática desportiva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de € 2.000 (dois mil euros) à Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins, para aquisição de equipamentos para a prática desportiva.

Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo: Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal 2020

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 05/VMS/2020, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 15 de setembro de 2020 bem como, do despacho proferido na mesma data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, relativamente ao apoio na iniciativa Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal 2020, a realizar de 25 a 27 de setembro de 2020, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 15 de setembro de 2020, pelo qual foi aprovado conceder o apoio logístico formulado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo, nos exatos termos peticionados e um subsídio no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) a atribuir mediante a entrega, após a prova, de balancete demonstrativo.

Constituição de Fundo de Maneio

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 128/GP/2020, firmada em 17 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à constituição de Fundo de Maneio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, constituir, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, um fundo de maneio, no âmbito da Unidade Orgânica da Divisão de Gestão Financeira, Desenvolvimento Económico, à responsabilidade do Técnico Superior, João Filipe Esteves Casinha, no valor de € 200,00 (duzentos euros),

para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações económicas:

- 02.02.09.99 - comunicações - € 50;
- 02.02. 25.99 - outras aquisições de serviços - € 100;
- 06.02.03.05.99 - outras despesas correntes - € 50.

Cancelamento de Conta Bancária

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 129/GP/2020, firmada em 17 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao cancelamento de conta bancária.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da conta bancária no Banco BIC Português, S.A. identificada pelo IBAN PT50 0079 0000 7136 4247 1011 4, após transferência do respetivo saldo residual para a conta bancária à ordem geral na Caixa Geral de Depósitos, S.A., identificada pelo IBAN PT50 0035 0681 00001149030 95.

Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz - 2.º Mapa de Trabalhos Suplementares (a mais e a menos)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 130/GP/2020, firmada em 17 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao 2.º Mapa de Trabalhos Suplementares (a mais e a menos) da Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os trabalhos complementares a mais avaliados em € 1.416,00 (mil quatrocentos e dezasseis euros), que corresponde a 0,00032% do valor total da empreitada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar os trabalhos a menos avaliados em € 8.186,33 (oito mil cento e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), que corresponde a 0,0018% do valor total da empreitada, nos termos do disposto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a alteração do valor contratual de € 445.826,82 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos), que passou posteriormente para € 445.458,87 (quatrocentos e quarenta e cinco mil,



quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), após a aprovação do 1.º mapa de trabalhos complementares a mais e a menos, para € 438.688,54 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), resultante do somatório do valor contratual ao valor dos trabalhos complementares a mais e deduzido do valor dos trabalhos a menos;

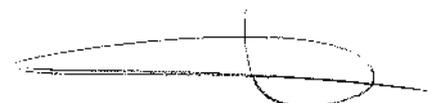
d) Notificar a entidade executante - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., do teor da presente deliberação.

Escritura de Justificação Notarial - Escola Básica Manuel Augusto Papança de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 131/GP/2020, firmada em 17 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à Escritura de Justificação Notarial - Escola Básica Manuel Augusto Papança de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Reguengos de Monsaraz adquira por usucapião o prédio urbano onde se encontra instalada a Escola Básica Manuel Augusto Papança, de Reguengos de Monsaraz, sita no Largo do Poço do Príncipe, em Reguengos de Monsaraz, composto por 23 divisões e dois pisos, com a área total de 9.300,0000m² e inscrito na matriz predial sob o artigo 6362, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- b) Que sejam declarantes na escritura ao abrigo do artigo 84.º do Código de Notariado os senhores Fernando Manuel Calixto Quintas, João Manuel Paias Gaspar e Manuel Lopes Janeiro;
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do artigo 35.º do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Aquisição de parcela de terreno com a área de 608 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2398, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz para atualização das áreas do prédio da Escola Primária de Caridade

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 132/GP/2020, firmada em 18 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à aquisição de parcela de terreno com a área de 608 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2398, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz para atualização das áreas do prédio da Escola Primária de Caridade.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição da parcela de terreno com a área de 608 m2, a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2398, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5820/19730611, a Inácio Joaquim Tonaco Serra - Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF 744178940, pelo valor de € 10.000,00 (dez mil euros), para ampliação do logradouro e atualização das áreas edificadas no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 6265, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5415, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo-se os encargos inerentes à realização da mesma.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Corredoras”, sitos na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 133/GP/2020, firmada em 18 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente



à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Corredoras”, sitos na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda dos prédios rústicos denominados por “Corredoras”, sitos na freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob os artigos 71 e 72, ambos da secção 004, da referida freguesia de Monsaraz, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 146/19860516 e 2579/20180507, respetivamente, a favor de Marco Ricardo Batista Damião Soares, portador do Cartão de Cidadão n.º 10601346 7 zx9, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/07/2028 e Carla Susana Damião de Jesus Soares, titular do Cartão de Cidadão n.º 10750625 4 zx3, emitido pela República Portuguesa, válido 06/11/2028, casados entre si sob o regime de separação de bens, ambos residentes na Rua do Rosmaninho, Lote 14, 2950-662 Quinta do Anjo, na proporção de $\frac{1}{2}$ (metade), para cada um.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Velhos”, sitos na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 134/GP/2020, firmada em 18 de setembro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados por “Velhos”, sitos na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do prédio rústico denominado por “Velhos”, sito na freguesia e

concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 16, da secção 011, da referida freguesia de Reguengos de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5770/20171109, a favor de Miguel Ramalho Correia Rebelo da Silva, casado sob o regime de comunhão de adquiridos, portador do Cartão de Cidadão n.º 09521608 1 zx8, emitido pela República Portuguesa, válido até 11/05/2030, contribuinte fiscal n.º 166 199 311, residente Av. Salvador Allende, n.º 18, Nova Oeiras, 2780-163 Oeiras e Rita Ramalho Correia Rebelo da Silva, casada sob o regime de separação de bens, titular do Cartão de Cidadão n.º 09521729 0 zy2, emitido pela República Portuguesa, válido 22/11/2020, residente na Rua Ondina Pereira, n.º 175, 1.º Dt.º, 2785-343 S. Domingos de Rana, na proporção de 1/2 (metade), para cada um.

Procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2020/2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 44/VP/2020, firmada em 11 de setembro de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente ao procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2020/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura do procedimento público para atribuição de 10 Bolsas de Estudo a utilizar no ano letivo 2020/2021, com o valor mensal de € 150 (cento e cinquenta euros) cada, para estudantes do Ensino Superior Público, residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz;
- b) Afixar nos locais de estilo o Edital de abertura dos procedimentos para apresentação de candidaturas;
- c) Aprovar a constituição do júri para a seleção e avaliação nos seguintes termos:
 - i) Inês Brites Bento, Técnica Superior (Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico), na qualidade de Presidente do Júri;
 - ii) João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior (Gestão);
 - iii) Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior (Direito);

E, na qualidade de membros suplentes:

- i) João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Administração Regional Autárquica);
- ii) Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes, Técnica Superior (Contabilidade).



Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 45/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 17 de setembro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

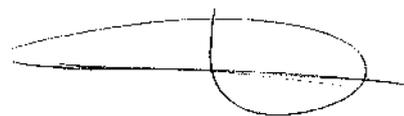
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 45/VP/2020, nos exatos termos consignados.

Minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 46/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 18 de setembro de 2020, referente à minuta do protocolo de colaboração para implementação do Programa Captura, Esterilização e Devolução (CED) no concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para implementação do Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED), para garantir o controlo populacional dos gatos errantes no concelho de Reguengos de Monsaraz, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação “Ani + Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 46/VP/2020 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.



Administração Urbanística

Licenciamento para obras de legalização - Processo administrativo n.º 8/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 8/2020, de que é titular Vitigene - Agropecuária, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de reconstrução - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 63/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 63/2020, de que é titular Mariolas no Alqueva Sociedade Agrícola, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de construção - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 10/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 10/2020, de que é titular Henrique José Vieira Ferra.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura -
Processo administrativo n.º 51/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 51/2020, de que é titular Humberto Gil Rosa Batista.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

**Pedido de Informação Prévia para obras de construção - Processo administrativo n.º
2/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 2/2020, de que é titular Goldpax - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deferir o processo tendo em conta que a proposta apresentada cumpre os preceitos regulamentares aplicáveis e revela uma linguagem arquitetónica de linhas simples e sóbrias respeitando as formas e materiais de construção da região que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente urbana, pelo que se aprova a pretensão, sendo a mesma condicionada às eventuais condições futuras que possam ser preconizadas em sede de parecer da entidade de saúde.
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

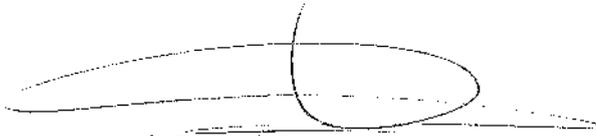
Licenciamento para obras de legalização - Processo administrativo n.º 50/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 50/2020, de que é titular Joaquim Gomes Freire - Cabeça de Casal da Herança de.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 25 de setembro de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal